

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 107/2001 DE 24/08/2001

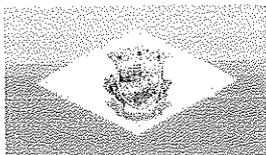
“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ÁREA DE 34.400 M2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 491/01 de 23 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do seguinte Bem Imóvel: Parte do Lote Rural nº 160 da Seção Jundiá, com área de 34.400m² (trinta e quatro mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Município de Serra Alta, Comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO: ao NORDESTE: com a antiga estrada Estadual à Campo Erê; ao SULESTE: com parte do lote rural nº 159; ao SUDOESTE: com parte do mesmo lote rural nº 160; ao NOROESTE: com parte do mesmo lote rural nº 160, de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC, conforme Matrícula nº 9.548 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho – SC, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: LUIZ ZORZI
- Secretário: ELVIO JOÃO MARTELLO
- Membros: ÉLIO CÉSAR DA SILVA
ADELMAR LINDEMANN
LUIZ CARLOS MAGRIN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 2º. O objetivo da comissão será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar Parecer no que se refere ao Bem Imóvel supra referido.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração